



## RELATÓRIO TÉCNICO

Vimos por meio de este apresentar a revisão do pedido de Dispensa de Licenciamento e Anuência para Uso de Área de Proteção Permanente (APP) da sub-bacia B10, protocolado através do Ofício E-GMA/007/016/2020, sob Processo Administrativo nº 8.993/2020. Este documento deverá substituir o documento inicialmente protocolado em 17/03/2020.

### 1. SUB-BACIA B10

O sistema coletor da sub-bacia SB-B10 irá atender parte dos bairros Alzira Ramos e Padre Gabriel, no município de Cariacica. A rede projetada da SB-B10 recebe apenas o esgoto da própria sub-bacia. O esgoto produzido vai por gravidade para a estação elevatória Padre Gabriel. A estação elevatória Padre Gabriel será construída na área da ETE Padre Gabriel, localizada no município de Cariacica.

A Tabela 1 apresenta resumo quantitativo da sub-bacia apresentada.

**Tabela 1 – Quantitativo Resumo sub-bacia SB-B10**

<b>Item</b>	<b>Total</b>	<b>Em APP</b>
Redes Coletoras	1.398,18 m	689,99 m
Linha de Recalque	140,38 m	140,38 m
Estação Elevatória EEEB Padre Gabriel	633,11 m <sup>2</sup>	604,34 m <sup>2</sup>
Faixa de Servidão SV-B10-B	139,91 m	137,82 m

## 2. TRECHOS EM ÁREA DE APP

### 2.1. REDE COLETORA

#### 2.1.1. Trecho 1

O trecho 1 está entre os poços de visita (PVs) 33 até 39 (Figura 1), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à estação elevatória EEEB Padre Gabriel.

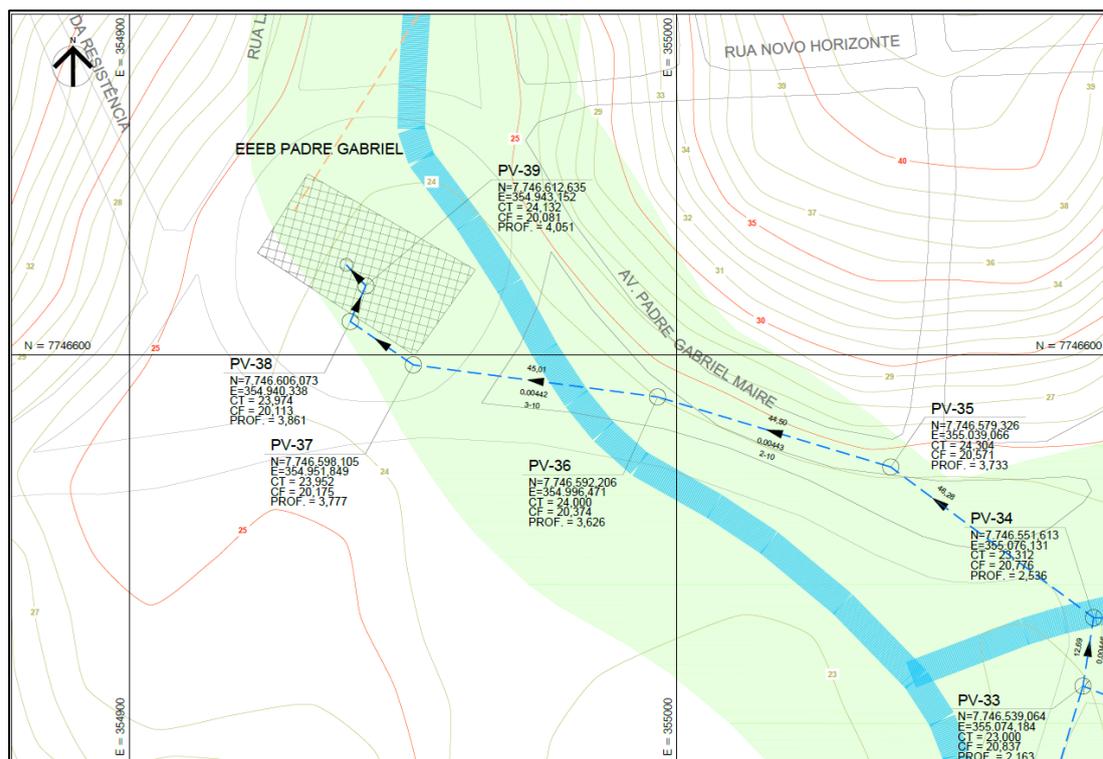


Figura 1 – Trecho entre PVs 33 até 39, em área de APP.

As Figuras 2 e 3 apresentam a área de preservação ambiental em 2010 e em 2019, com a apresentação da rede projetada.



Figura 2 - Trecho entre PVs 33 até 39, em 2010.

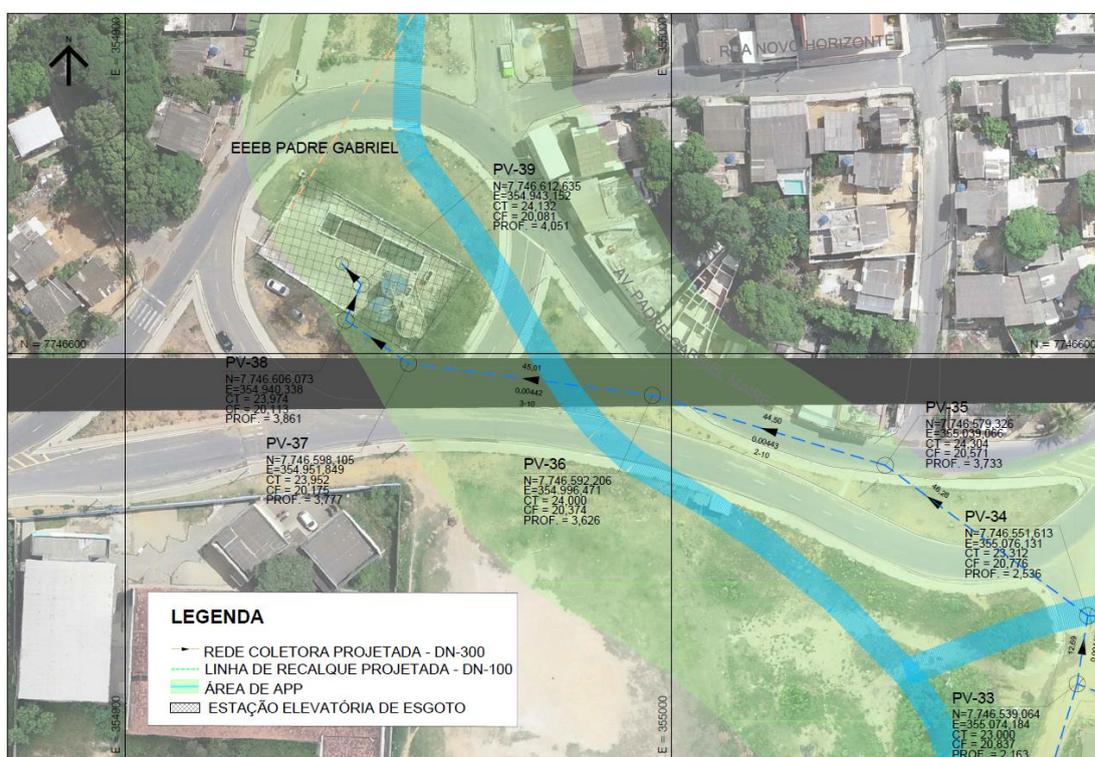


Figura 3 - Trecho entre PVs 33 até 39, mostrando a rede projetada em APP, em 2019.

## 2.1.2. Trecho 2

O trecho 2 está entre os poços de visita (PVs) 18 até 34, 30 até 34, 25 até 33 (Figura 4), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à estação elevatória EEEB Padre Gabriel. Há faixa de servidão em APP entre os PVs 06 até 34.

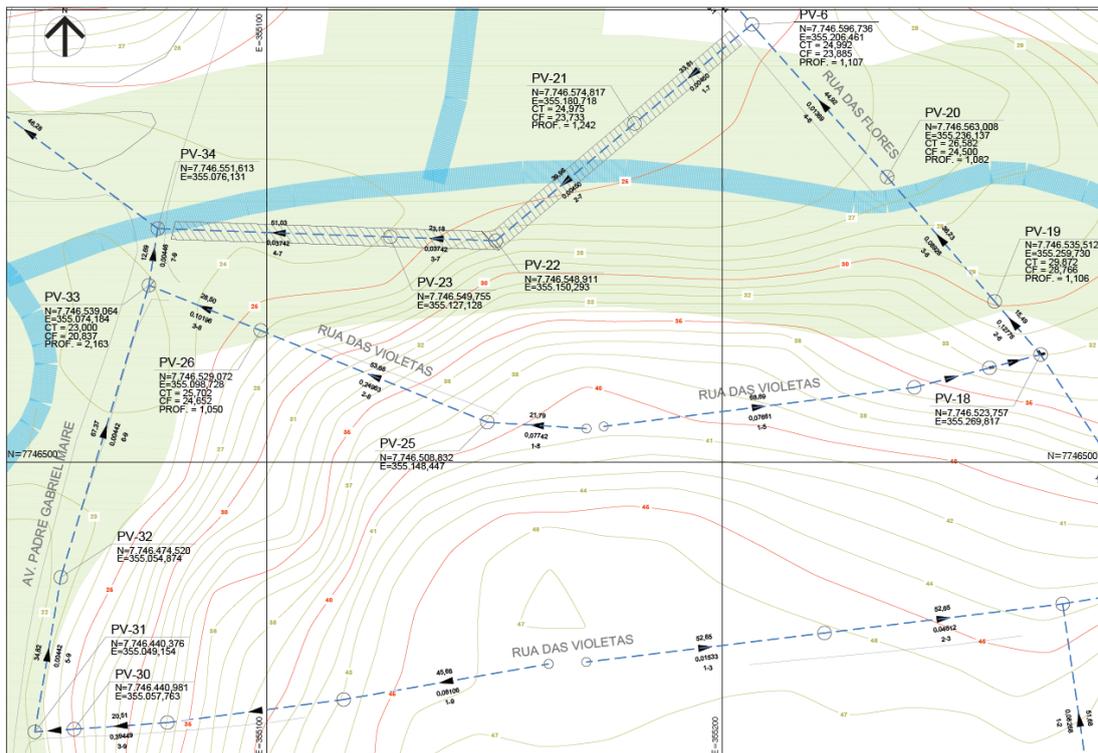


Figura 4 – Trecho entre PVs 18 até 34, 30 até 34, 25 até 33, em área de APP.

As Figuras 5 e 6 apresentam a área de preservação ambiental em 2010 e em 2019, com a apresentação da rede projetada.



Figura 5 - Trecho entre PVs 18 até 34, 30 até 34, 25 até 33, em 2010.

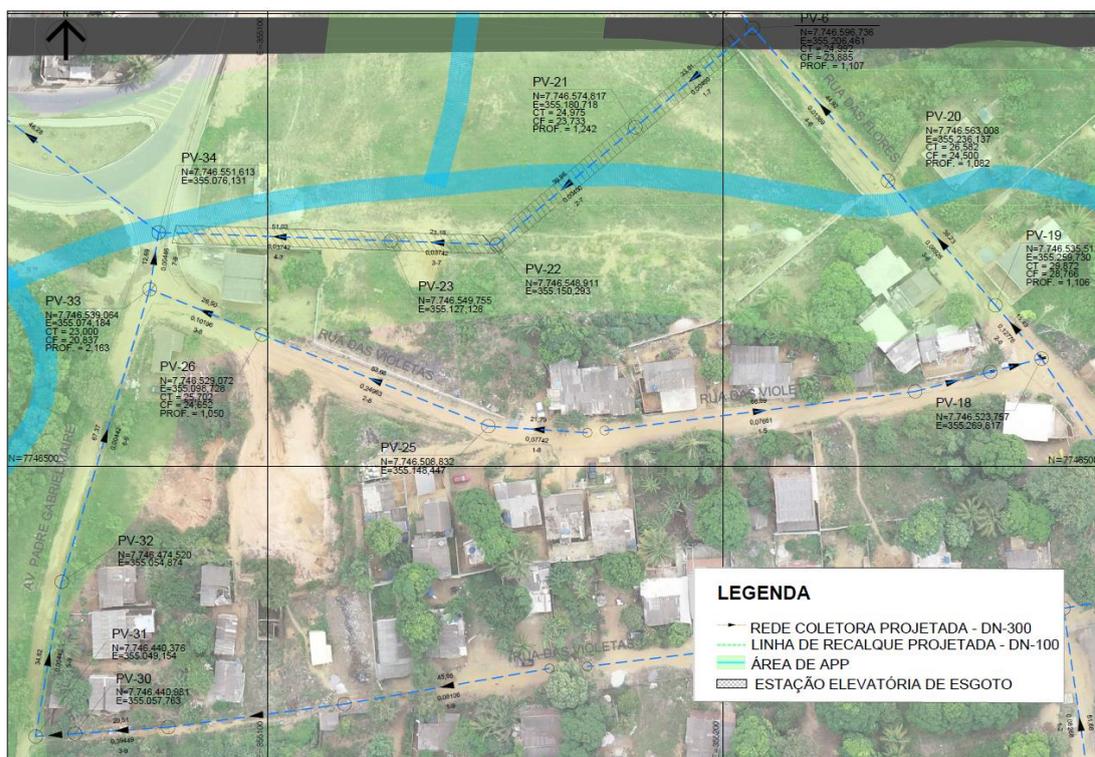


Figura 6 - Trecho entre PVs 18 até 34, 30 até 34, 25 até 33, mostrando a rede projetada em APP, em 2019.

### 2.1.3. Trecho 3

O trecho 3 está entre os poços de visita (PVs) 01 até 05, (Figura 7), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à estação elevatória EEEB Padre Gabriel.

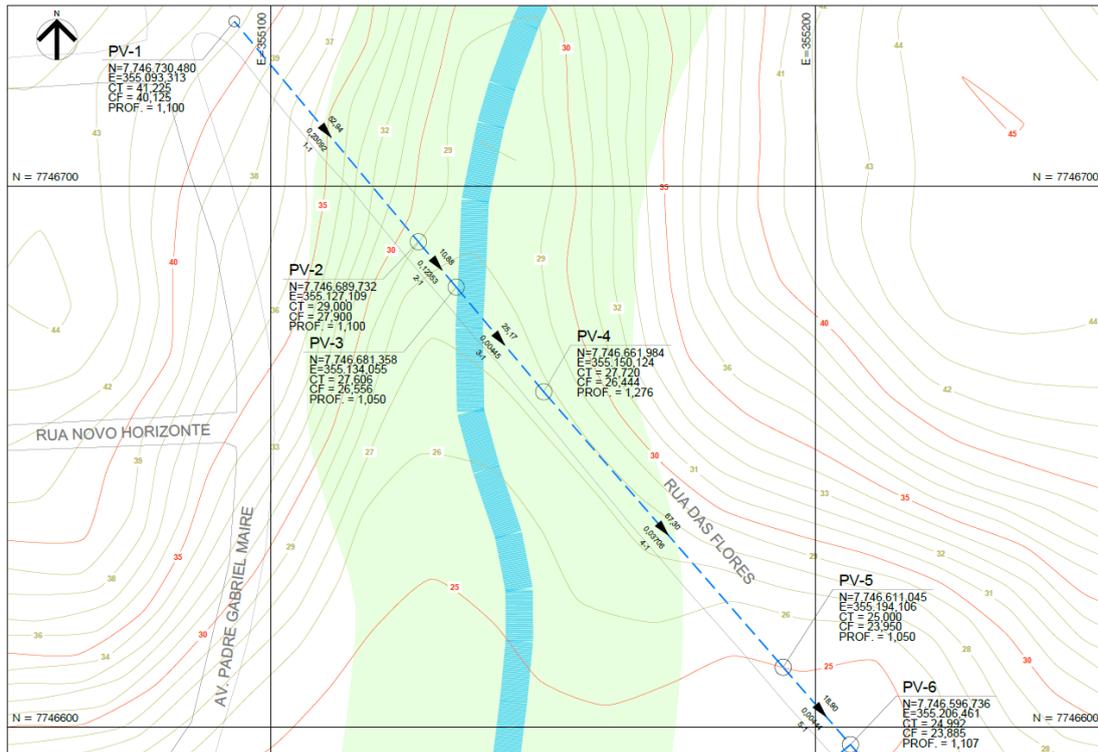


Figura 7 – Trecho entre PVs 01 até 05, em área de APP.

As Figuras 8 e 9 apresentam a área de preservação ambiental em 2010, e em 2019, com a apresentação da rede projetada.



Figura 8 - Trecho entre PVs 01 até 05, em 2010.



Figura 9 - Trecho entre PVs 01 até 05, mostrando a rede projetada em APP, em 2019.

## 2.1.4. Trecho 4

O trecho 4 está entre os poços de visita (PVs) 11 até 17 (Figura 10), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à estação elevatória EEEB Padre Gabriel.

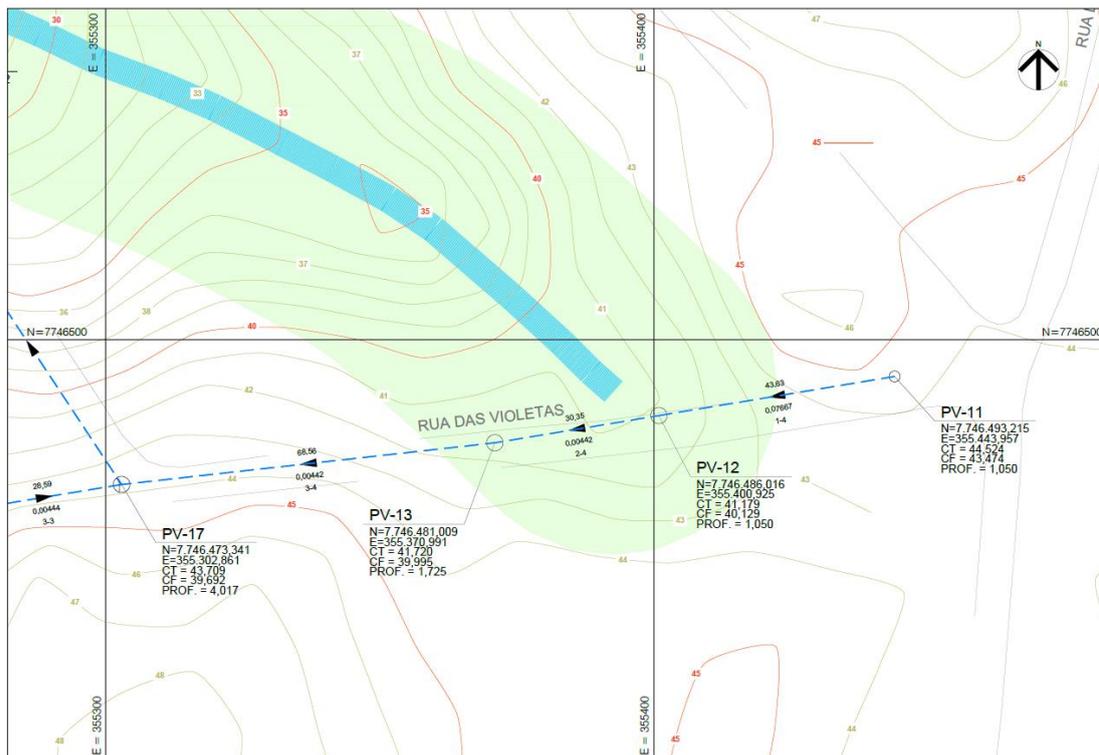


Figura 10 – Trecho entre PVs 11 até 17, em área de APP.

As Figuras 11 e 12 apresentam a área de preservação ambiental em 2010, e em 2019, com a apresentação da rede projetada.



Figura 11 - Trecho entre PVs 11 até 17, em 2010.

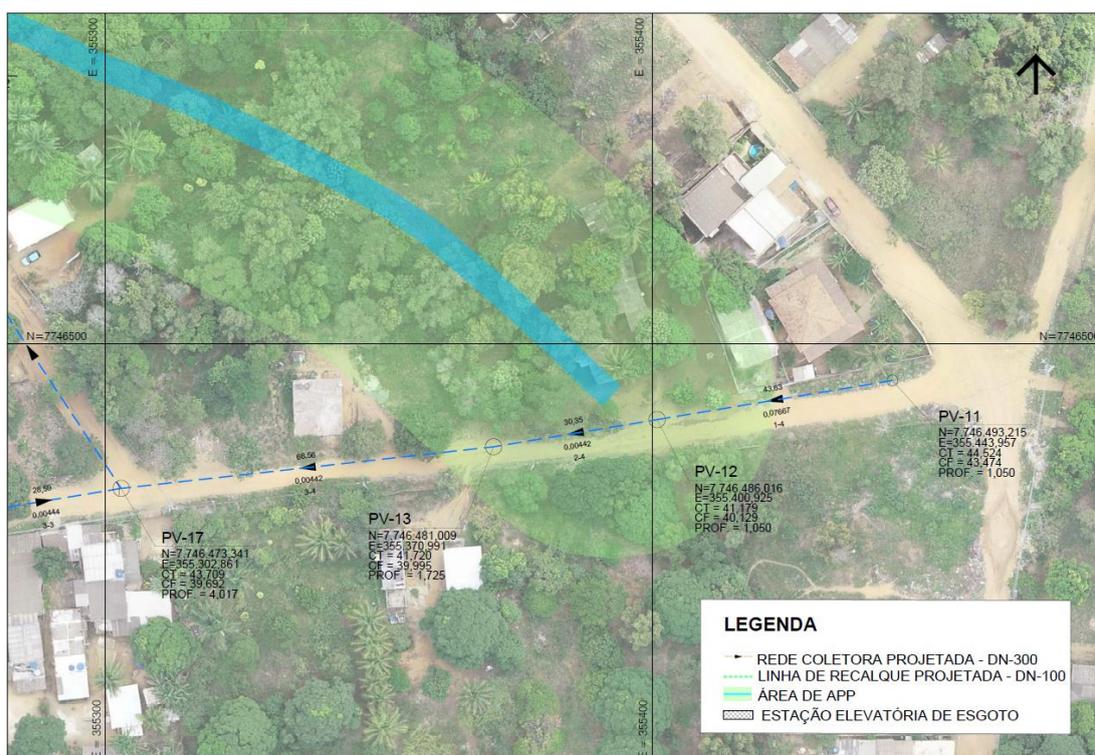


Figura 12 - Trecho entre PVs 11 até 17, mostrando a rede projetada em APP, em 2019.



A Tabela 2 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção dos trechos em APP, para a rede coletora da sub-bacia SB-B10.

**Tabela 2 - Coordenadas dos pontos de intervenção em APP da rede coletora da SB-B10.**

Trecho	Coordenadas Iniciais (UTM 24k)	Coordenadas Finais (UTM 24k)	Extensão (m)
Trecho 1	N=7746616.485 E=354939.627	N=7746612.634 E=354943.151	5,22
	N=7746612.634 E=354943.151	N=7746606.072 E=354940.337	7,14
	N=7746606.072 E=354940.337	N=7746598.105 E=354951.849	14,00
	N=7746598.105 E=354951.849	N=7746592.206 E=354996.471	45,01
	N=7746592.206 E=354996.471	N=7746579.326 E=355039.066	44,50
	N=7746579.326 E=355039.066	N=7746551.613 E=355076.131	46,28
	N=7746551.613 E=355076.131	N=7746539.064 E=355074.184	12,69
<b>Comprimento total do trecho (m) = 174,84</b>			
Trecho 2	N=7746440.506 E=355051.008	N=7746440.376 E=355049.154	1,86
	N=7746440.376 E=355049.154	N=7746474.520 E=355054.874	34,62
	N=7746474.520 E=355054.874	N=7746539.064 E=355074.184	67,37
	N=7746539.064 E=355074.184	N=7746529.072 E=355098.728	26,50
	N=7746529.072 E=355098.728	N=7746527.739 E=355102.002	3,53
	N=7746551.613 E=355076.131	N=7746549.755 E=355127.128	51,03
	N=7746549.755 E=355127.128	N=7746548.911 E=355150.293	23,18
	N=7746548.911 E=355150.293	N=7746574.817 E=355180.718	39,96
	N=7746574.817 E=355180.718	N=7746592.390 E=355201.357	27,11
	N=7746590.907 E=355211.562	N=7746563.008 E=355236.137	37,18
	N=7746563.008 E=355236.137	N=7746535.512 E=355259.730	36,23
	N=7746535.512 E=355259.730	N=7746533.432 E=355261.515	2,74
<b>Comprimento total do trecho (m) = 351,31</b>			



<b>Trecho</b>	<b>Coordenadas Iniciais (UTM 24k)</b>	<b>Coordenadas Finais (UTM 24k)</b>	<b>Extensão (m)</b>
Trecho 3	N=7746710.768 E=355109.662	N=7746689.732 E=355127.109	27,33
	N=7746689.732 E=355127.109	N=7746681.358 E=355134.055	10,88
	N=7746681.358 E=355134.055	N=7746661.984 E=355150.124	25,17
	N=7746661.984 E=355150.124	N=7746633.668 E=355174.573	37,41
	<b>Comprimento total do trecho (m) = 100,79</b>		
Trecho 4	N=746479.802 E=355360.265	N=7746481.009 E=355370.991	10,79
	N=7746481.009 E=355370.991	N=7746486.016 E=355400.925	30,35
	N=7746486.016 E=355400.925	N=7746489.630 E=355422.530	21,91
	<b>Comprimento total do trecho (m) = 63,05</b>		
<b>Comprimento total de rede na área de APP na sub-bacia SB-B10 (m) = 689,99</b>			

**COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

Av. Governador Bley, nº 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro – CEP: 29.010-150, Vitória-ES  
 Telefone: (27) 2127-5064 – [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br)

## 2.2. LINHA DE RECALQUE

O esgoto coletado pela estação elevatória de esgotos EEEB Padre Gabriel será encaminhado para rede coletora da sub-bacia B06, através de uma linha de recalque com extensão total de 776,53 m. Nela está previsto um trecho em área de proteção permanente (APP).

As Figuras 13 e 14 apresentam a área de preservação ambiental em 2010 e em 2019, com a apresentação da linha de recalque projetada.

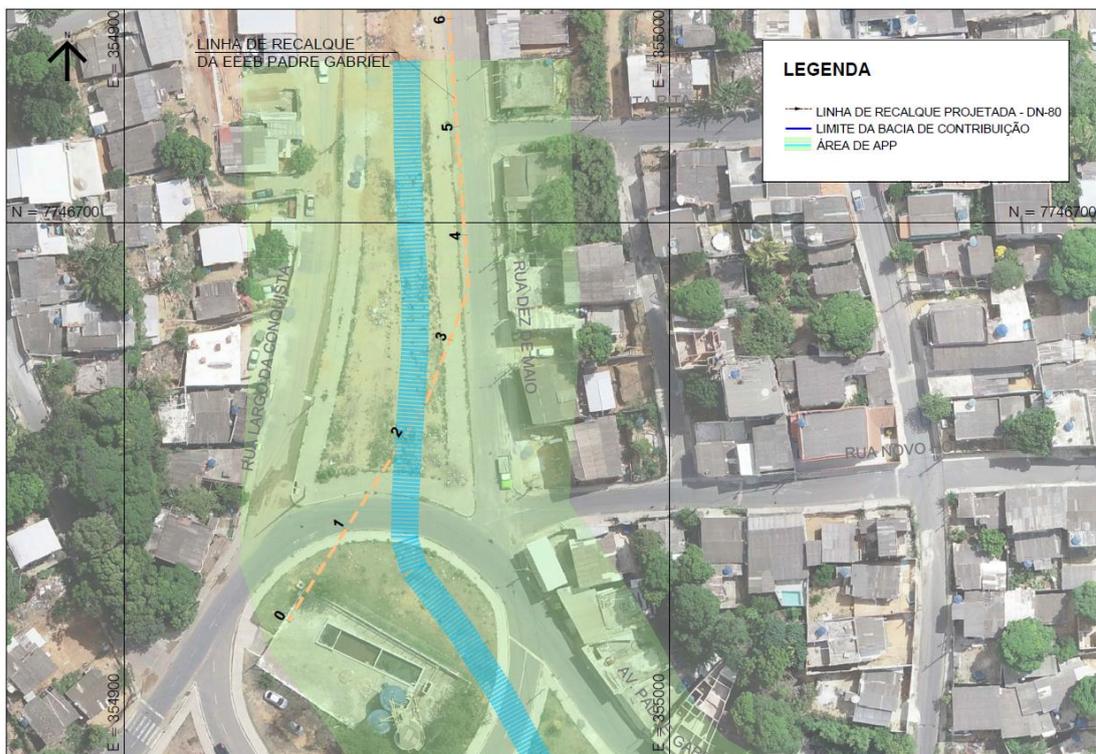


Figura 13 - Trecho 1 entre as estacas 0 e 7 + 0,38 m passando em área de APP, em 2019.



Figura 14 - Trecho 1 entre as estacas 0 e 7 + 0,38 m, passando em área de APP, em 2010.

A Tabela 3 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção dos trechos em APP, para as linhas de recalque da sub-bacia SB-B10.

Tabela 3 - Coordenadas dos pontos de intervenção em APP, da linha de recalque da SB-B10.

Trecho	Coordenadas Iniciais (UTM 24k)	Coordenadas Finais (UTM 24k)	Extensão (m)
Trecho 1	N=7746626,470 E=354930,088	N=7746757,605 E=354962,367	140,38
	<b>Comprimento total do trecho (m) = 140,38</b>		
<b>Comprimento total de recalque na área de APP na sub-bacia B10 (m) = 140,38</b>			

## 2.3. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

O projeto prevê a construção da estação elevatória de esgotos EEEB Padre Gabriel. Esta elevatória está posicionada em área de preservação permanente (APP), conforme apresentado na Figura 15:

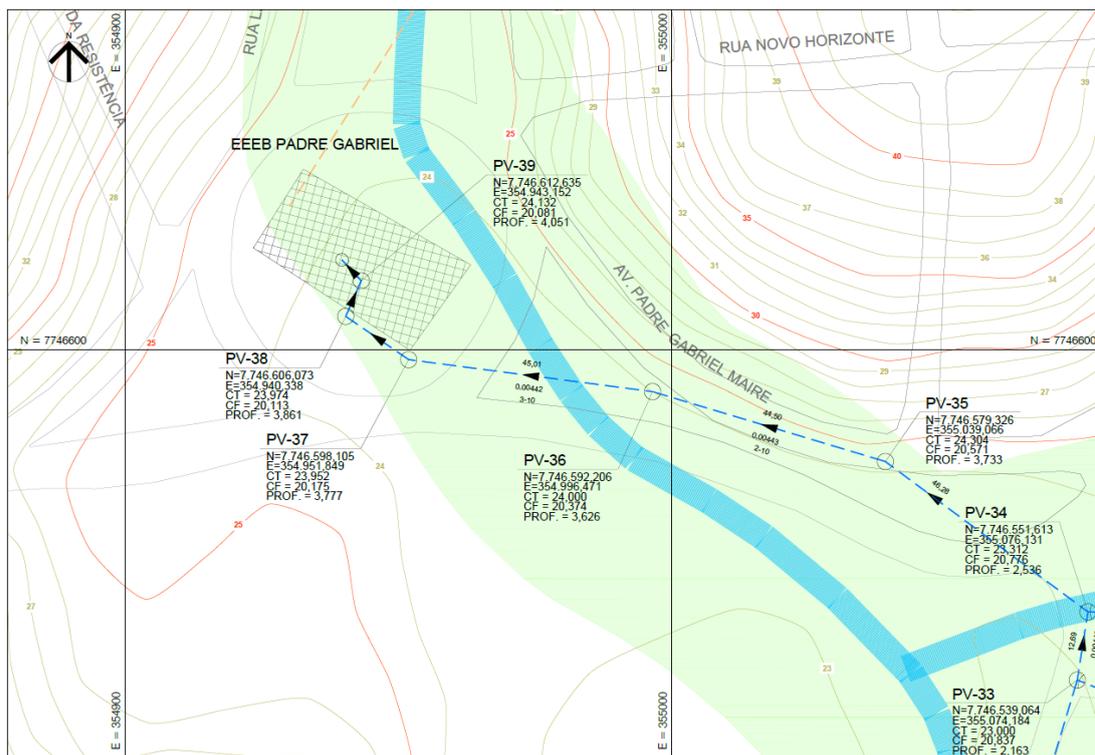


Figura 15 - Estação elevatória de esgoto bruto EEEB-Padre Gabriel, em área de APP.

As Figuras 16 e 17 apresentam a área de preservação ambiental em 2010 e em 2019, com a projeção da rede projetada.



Figura 16 - Área de APP da EEEB Padre Gabriel, em 2010.

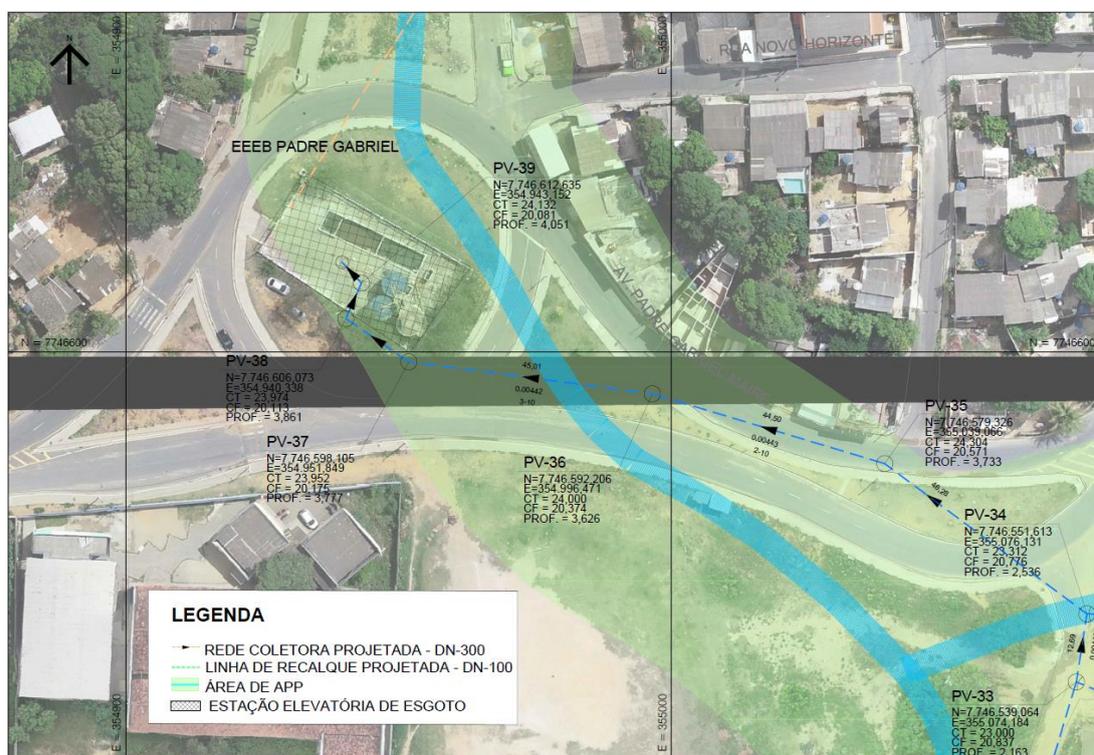


Figura 17 - Área de APP da EEEB Padre Gabriel, em 2019.



A Tabela 4 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção dos trechos em APP, para a estação elevatória da sub-bacia B10.

**Tabela 4 - Coordenadas dos pontos de intervenção da estação elevatória da sub-bacia B10.**

<b>Intervenção</b>	<b>Coordenadas (UTM 24k)</b>	<b>Área em APP (m²)</b>
Estação Elevatória EEEB Padre Gabriel	N= 7746633.195 E= 354932.573	604,34
	N= 7746615.572 E= 354963.199	
	N= 7746599.835 E= 354952.090	
	N= 7746622.851 E= 354926.054	

Conforme Seção II, Art. 8º do Código Florestal, “A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei”.

Conforme Lei Complementar nº 79 de 2018, Art. 31, o órgão ambiental municipal somente poderá permitir intervenção ou supressão de vegetação em área de APP nos casos de utilidade pública como obras de infraestrutura como saneamento.

Sendo assim, a CESAN solicita dispensa de licenciamento e anuência para uso de áreas de preservação permanente (APP) construção/implantação dos trechos de rede coletora, linha de recalque e elevatória de esgotos.

Atenciosamente,

**Luiz Claudio Victor Rodrigues**

Gerente da Unid. de Gerenciamento de Projetos da CESAN

luiz.rodrigues@cesan.com.br

**COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

Av. Governador Bley, nº 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro – CEP: 29.010-150, Vitória-ES  
Telefone: (27) 2127-5064 – [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br)